



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

104

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da primeira Reunião da quinta Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezoito horas do dia dez de junho de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Paulo Afonso Dias de Andrade, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. Os Vereadores Fabrício Brito de Barros e Paulo Henrique Ferreira da Silva encontravam-se ausentes a reunião, tendo em vista o encaminhamento de seus Atestados Médicos. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.266/2013 de 10 de junho de 2013: "AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO A DEVOLVER BEM MÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio. A seguir deu entrada o Ofício de Encaminhamento nº 82/2013, datado de 27/05/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.267 de 27 de maio de 2013: "ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 39/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 – PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA CRIAR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Projeto de Lei nº 1.267/2013, cuja conclusão segue na íntegra: "Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência pode ser aprovado, conforme determina o inciso XII do artigo 48 e inciso IX do artigo 81, ambos da Lei Orgânica Municipal, uma vez que a juntada da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro comprova a disponibilidade para empenhamento, advertindo o Poder Executivo, porém, que o acréscimo no número de cargos não venha comprometer os limites de gastos de pessoal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo as exigências dos artigos 16 a 20 da Lei Complementar nº 101/2000". É o parecer. À consideração superior. Recreio, 10 de junho de 2013. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. A seguir, deu entrada o Ofício de Encaminhamento nº 84/2013, datado de 27/05/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.268 de 27 de maio de 2013: "AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NOS IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS PARA FUNCIONALIDADE DE DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Projeto de Lei nº 1.268/2013, cuja conclusão segue na íntegra: "Em assim sendo, entendemos que o

Dr. Noé B. Corrêa

AM

AM

AM

AM

AM

AM

AM



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

105

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Projeto de Lei em referência pode ser aprovado, pois a presente Lei permitirá que os nossos munícipes sejam atendidos condignamente nos espaços públicos municipais, principalmente no Pronto Socorro Municipal. É o parecer. À consideração superior. Recreio, 10 de junho de 2013. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. A seguir, entrada o seguinte Projeto de Resolução: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2013 de 10 de junho de 2013: “NOMEIA MEMBRO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ASSUMIR A INCUMBÊNCIA DE VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA A APURAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004, TENDO EM VISTA A RENÚNCIA DO MEMBRO TITULAR E DO MEMBRO SUPLENTE DA REFERIDA COMISSÃO”, de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio. A seguir deram entrada os Pedidos de Dispensa de Comissão Permanente, de autoria dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade, requerendo os seus afastamentos da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, excepcionalmente para apreciar as contas do exercício de 2004. Em seguida deram entrada as seguintes Indicações: 29/2013, datada de 10 de junho de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: “QUE SEJA VIABILIZADA A LIMPEZA DOS MATOS DA MINA DE ÁGUA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”; 30/2013, datada de 10 de junho de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA RUA INTERLIGANDO OS BAIRROS ALTO DO ASILO, CANTO DA FÁBRICA E JOSÉ TARANTO LUZ, NESTE MUNICÍPIO”; 31/2013, datada de 10 de junho de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: “QUE SEJA VIABILIZADA A LIMPEZA DAS RUAS E QUE SEJAM PODADAS AS ÁRVORES, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”; 32/2013, datada de 10 de junho de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: “QUE SEJA VIABILIZADA A ABERTURA DA RUA SEBASTIÃO FERREIRA, (RUA SEM SAÍDA), EM DIREÇÃO À CACHOEIRA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”; 33/2013, datada de 10 de junho de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: “QUE SEJA VIABILIZADO O FECHAMENTO DE UMA FOSSA ABERTA PERTO DA CASA DO GEAN, BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”; 32/2013, datada de 10 de junho de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND EM TODOS OS BAIRROS E DISTRITOS, NESTE MUNICÍPIO”; 33/2013, datada de 10 de junho de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: “QUE SEJA VIABILIZADA AS MELHORIAS NA QUALIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”; 34/2013, datada de 10 de junho de 2013, de autoria do Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJAM VIABILIZADAS AS MELHORIAS NA QUALIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO"; 35/2013, datada de 10 de junho de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJAM VIABILIZADAS AS CONSTRUÇÕES DE GUARITAS (ABRIGOS) EM TODAS AS PARADAS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO" e 36/2013, datada de 10 de junho de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA LINHA FÉRREA, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO". **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.266/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.266/2013 APROVADO. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 1.267/2013, declarando não ser contrário a aprovação do referido Projeto, todavia, solicita que seja encaminhado um Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o valor gasto mensalmente com o pagamento de pessoal, o valor a ser pago com os novos funcionários readmitidos por determinação da Justiça e o valor a ser gasto com a criação das quinze vagas de Executor de Serviço Braçal, baseando-se na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 1.268/2013, declarando não ser contrário a aprovação do referido Projeto, entretanto, o Código de Postura e os corpos dos Convênios realizados já autorizam a Prefeitura Municipal a reformar os prédios. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou que existe um Convênio entre a Prefeitura Municipal e o Pronto Socorro Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 05/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Resolução nº 05/2013 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou os Pedidos de Dispensa de Comissão Permanente, de autoria dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo os mesmos aprovações por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, os Pedidos de Dispensa de Comissão Permanente APROVADOS. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo solicitou aos Nobres Vereadores que intercedam junto ao Executivo Municipal em favor do conserto dos canais da torre de televisão. Em continuidade as suas palavras, o Vereador Raphael, declarou que está sendo remetido a esta Casa o impacto global, devendo esclarecer informações quanto ao impacto do montante específico do quadro de pessoal a cada Projeto de Lei, salientando a observância do limite com o gasto de pessoal no percentual que gira em torno de 54% (cinquenta e quatro por cento) a 60% (sessenta por cento). Dada a palavra ao Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade, o mesmo declarou que no dia 08 de junho, por volta das nove horas, o carro oficial do Município locomoveu dois



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

107

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

estudantes para o município de Bom Jesus, questionando porque o Executivo Municipal não beneficia os demais estudantes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou que fosse feita a confecção de um Ofício, de autoria de todos os Vereadores, solicitando ao Executivo Municipal a seguinte informação: motivo pelo qual foi suspensa a doação de cestas básicas a moradores carentes do Distrito de Conceição da Boa Vista. O Senhor Presidente declarou que viajará a Belo Horizonte no dia 11 de junho, em visita ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para realizar consultas referentes às Prestações de Contas enviadas a esta Casa. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo perguntou ao Senhor Presidente que, tendo ele assumido o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação das contas do exercício de 2004 e estando o Presidente da citada comissão afastado por atestado médico, como seria o andamento dos trabalhos. Em resposta, o Senhor Presidente declarou que, esta Casa tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apreciar a referida Prestação de Contas. Dada a palavra ao Sr. Geraldo Antônio Alves, conhecido como Devô, o mesmo reiterou seu pedido de reforma da quadra poliesportiva do bairro Alto do Asilo. O Senhor Presidente solicitou que seja feita a confecção de um Requerimento, de autoria de todos os Vereadores, solicitando a reforma urgente e a designação de um funcionário para zelar e vigiar a quadra poliesportiva do bairro Alto do Asilo. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia catorze de junho do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:












